



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2748/12, de 03 de Setembro de 2012.

Autoria do Vereador: Festo Jose Silvério.

Dispõe sobre: denomina ruas do Residencial Biaggio e Canaã.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas conforme se segue, as ruas dos loteamentos urbano Residencial Biaggio e Parque Residencial Canaã:

I – Residencial Biaggio:

Rua 1 – Ângelo Biaggio

Rua 2 – Dely Bispo de Araujo

Rua 3 – Natividade Peres Gatti – Dª Nena

Rua 4 – Virgilio Pinheiro

II – Parque Residencial Canaã:

Rua 1 – Alberto Brambilla

Rua 2 – Altino Pironi Longo

Rua 3 – Verginio Guilherme

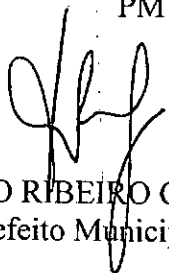
Rua 4 – José Alves

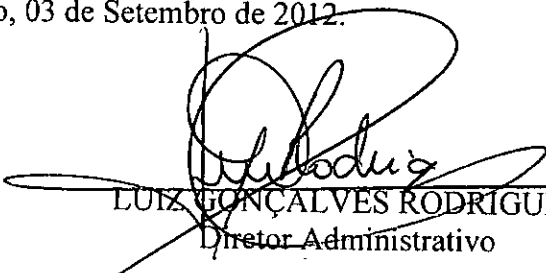
Rua 5 – Emilio Fernandes

Rua 6 – Ernesto Franco

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 03 de Setembro de 2012.


JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete